



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.568

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2005

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Leis

LEI Nº 2752 DE 15 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “JOSÉ JOEL SABURÁ”, a atual rua MC-19 do Bairro Jardim Monte Carlo, desta cidade.

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à TELEMS, à ENERSUL e à SANESUL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal – Em Exercício

LEI Nº 2753 DE 15 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “NILTON DE MATTOS PEREIRA FILHO”, a Rua G-10 do Jardim Guaicurus, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal – Em Exercício

LEI Nº 2754 DE 15 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre denominação de rua do Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa denominar-se “DAYANE REGINA AGUEIRO DA CRUZ CANTELLI”, a atual rua MC-08 do Conjunto Residencial Monte Carlo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal – Em Exercício

LEI Nº 2755 DE 15 DE JUNHO DE 2005

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada “JOSÉ BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA”, a atual rua G-10, localizada no Jardim Guaicurus, neste Município .

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à TELEMS, à ENERSUL e à SANESUL.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal – Em Exercício

Portarias

PORTARIA/ GAB Nº 347, de 13 de junho de 2005.

“Nomeia Aldenora Oliveira Coutinho Libraiz – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 02 de junho de 2005, ALDENORA OLIVEIRA COUTINHO LIBRAIZ, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 348, de 13 de junho de 2005.

“Exonera Sirlei Emilia Nardoni - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suyperne 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luís De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 31 de maio de 2005, SIRLEI EMILIA NARDONI, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 349, de 13 de junho de 2005.

“Exonera Florêncio De Oliveira Gonçalves – OP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, partir de 13 de junho de 2005, FLORENCIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA08, lotado na Diretoria do Orçamento Participativo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 350, de 13 de junho de 2005.

“Exonera servidora efetiva – Luiza de Jesus Arsamendia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 09/06/2005, LUIZA DE JESUS ARSAMENDIA, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “F”, Nível “01”, matrícula funcional nº 1311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 05/02/2003, através do Decreto nº 1408, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 351, de 13 de junho de 2005.

“Designa Alice Mitie Tomonaga, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada ALICE MITIE TOMONAGA, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAÍ-6, a partir de 01 de junho de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 352, de 13 de junho de 2005.

“Exonera Charline Andrade – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, partir de 02 de junho de 2005, CHARLINE ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 353, de 13 de junho de 2005.

“Exonera servidora efetiva – Claudete Batista da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 14/04/2005, CLAUDETE BATISTA DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº 90424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17/03/2003, através do Decreto nº 1983 nos termos do artigo 46 da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 354, de 14 de junho de 2005.

“Nomeia Daniele Bruna Walevein – OP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, partir de 14 de junho de 2005, DANIELE BRUNA WALEVEIN, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA

Portarias

08, lotada na Diretoria do Orçamento Participativo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 355, de 14 de junho de 2005.

“Exonera servidora efetiva – Mara Castilho Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/06/2005, MARA CASTILHO SILVA, do Cargo Efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Classe “B”, Nível “01”, matrícula funcional nº 43021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 20/03/1996, através do Decreto nº 061, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 356, de 15 de junho de 2005.

“Vacância de cargo – Deraldo Pereira da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado vago, a partir de 01 de maio de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “T”, Nível “03”, Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor DERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 12291, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de junho de 2005.

ALBINO MENDES
Prefeito Municipal de Dourados - Em exercício

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 054 DE 16 DE JUNHO DE 2005.

“Inexigibilidade de Licitação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2005, bem como a disposição contida no inciso I do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de 02 (dois) softwares e suas licenças, de acordo com as disposições contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 16 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de Junho de 2005.

Mário Cezar Tompes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO/LC Nº 046 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo Dispensa de Licitação n.º 040/2005, bem como a disposição contida no inciso II do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material de manutenção para Unidade Básica de Saúde, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 040/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de Junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 044 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo Dispensa de Licitação n.º 044/2005, bem como a disposição contida no inciso II do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação serviços de limpeza em caixas d'água, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 044/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 13 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 13 de Junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo Dispensa de Licitação n.º

Resoluções

042/2005, bem como a disposição contida no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material clínico-cirúrgico saúde bucal, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 042/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de Junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 045 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo Dispensa de Licitação n.º 039/2005, bem como a disposição contida no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de materiais para reforma, ampliação, melhoria e adaptações para o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 039/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de Junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo Dispensa de Licitação n.º 042/2005, bem como a disposição contida no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de material clínico-cirúrgico saúde bucal, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 042/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de Junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 048 DE 14 DE JUNHO DE 2005.

“Dispensa de Licitação”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo Dispensa de Licitação n.º 041/2005, bem como a disposição contida no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação serviços de serralheria, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 041/2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 14 de Junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 14 de Junho de 2005.

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 642/2005/SCC/PMD
CONVITE N.º 075/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de instalação em cabine (subestação) de transformação de 500 Kva - Classe 13,8 Kv - com painel de proteção e derivação, para adequação do sistema elétrico do Centro Administrativo Municipal - CAM, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destaca como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SANEMATSU E AGOSTINIS LTDA - EPP. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 10 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2143/2005

PARTES:

Município de Dourados
Churrascaria e Buffê Guarujá Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 024/05

OBJETO: Contratação de serviços de restaurante para a 2ª Festa do Peixe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

26.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

26.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

23.122.003 – Gestão Administrativa

4.090 – Coord. e Manut. Das Ações de Desenv. Econômico e Empreendedorismo

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.930,00 (Três mil e novecentos e trinta reais).

DATA: 05 de Maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1940/2005

PARTES:

Município de Dourados

Serlinc Serigrafia e Brindes MS Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 016/05

OBJETO: Confecção de Placas de Outdoors para a realização da 2ª Festa do Peixe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

26.00 - Sec. Mun. De Des. Econômico e Empreendedorismo

26.01 - Sec. Mun. de Des. Econômico e Empreendedorismo

Licitações

23.691.016 - Fomento ao Desenvolvimento
4.091 - Promoção e Apoio as Atividades Empreendedoras de Agronegócios, Comércio, Turismo e Indústria
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
DATA: 25 de Abril de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2596/2005

PARTES:
Município de Dourados
Osmarino Alves Texeira
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 027/05
OBJETO: Confeção de faixas para a realização da 2ª Festa do Peixe.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
26.00 - Sec. Mun. De Des. Econômico e Empreendedorismo
26.01 - Sec. Mun. de Des. Econômico e Empreendedorismo
23.691.016 - Fomento ao Desenvolvimento
4.091 - Promoção e Apoio as Atividades Empreendedoras de Agronegócios, Comércio, Turismo e Indústria
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 2.854,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA: 31 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2428/2005

PARTES:
Município de Dourados
Valdete de Barros Martins
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 009/05
OBJETO: Serviços de consultoria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
08.244.003 – Gestão Administrativa
2.029 – Coordenação da Gestão Social
3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
DATA: 18 de Maio de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 011/05
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso nas farmácias municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção a Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.92 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 29.367,60 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Braga & Braga Ltda
PROCESSO: Carta Convite nº 011/05
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso nas farmácias municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
27.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.044 – Atenção a Rede Básica de Saúde
6.012 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.92 - Medicamentos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 29.945,85 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2004/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados.
Pólo Engenharia e Planejamento Ltda.
Processo: Carta Convite nº 004/04
Objeto: Prorrogação do Prazo inicialmente estabelecido por mais 60 (noventa) dias, com vencimento previsto para 26 de Junho de 2005. Bem como alteração na dotação orçamentária.
Da Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.03 – Secretaria Municipal de Governo
27.812.029 – Esporte: Direito de Todos
1.003-499 – Construção e Reforma de Quadras e Equip. Esportivos nos Bairros
44.90.51.08 – Obras e Instalações Públicas
05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.08 – Secretaria Municipal de Governo
27.812.029 – Esporte: Direito de Todos
3.000 – Construção e Reforma de Quadras e Equip. Esportivos nos Bairros
44.90.51.10 – Obras e Instalações Públicas
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 25 de Abril de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2005/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados.
Teknica Engenharia Ltda.
Processo: Carta Convite nº 010/05
Objeto: Acréscimo no valor inicialmente estabelecido em R\$ 5.818,25 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 45.571,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 05 de Abril de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

Edital

Republica-se por incorreção:

EDITAL Nº 010/2005/SEMGE/SEMS – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas atendendo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº 001/2005/SEMGE/SEMS e Edital de Processo Seletivo nº 002/2005/SEMGE/SEMS/DST/AIDS, divulgam para conhecimento dos interessados, nos Anexos I e II deste Edital, a CLASSIFICAÇÃO FINAL por cargo e função de opção de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo aberto através dos editais acima citados e HOMOLOGAM o presente resultado. Os 12 (doze) primeiros candidatos classificados no Cargo de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III e os classificados nos demais cargos, deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, a fim de apresentar-se para a função a ser exercida.

Dourados-MS, 17 de junho de 2005.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Maria de Fátima Metelaro
Secretária Municipal de Saúde

Edital**ANEXO I
EDITAL Nº 010/2005/SEMGE/SEMS – PROCESSO SELETIVO –
RESULTADO FINAL**

Cargo: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Função: Médico Ginecologista/Obstetrícia

Nº	Candidato	Pontos
01	Adriano Antonio de Figueiredo	77

Cargo: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Função: Médico para o Programa Saúde do Trabalhador

Nº	Candidato	Pontos
01	Laidenss Guimarães da Silva	88

Cargo: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Função: Médico Mastologista

Nº	Candidato	Pontos
01	Naildo Alonso Faustino	82

Cargo: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Função: Médico PSF

Nº	Candidato	Pontos
01	Laerte Nélio Caetano da Rocha	57

Cargo: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
Função: Enfermeiro

Nº	Candidato	Pontos
01	Cássia Barbosa Reis	100

Cargo: PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE
Função: Assistente Social

Nº	Candidato	Pontos
01	Maria da Graça Ramires Aquino	85

Cargo: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III
Função: Técnico de Serviços de Saúde

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação Final
001	032	FLAVIANA MIRANDA DA SILVA SÁ	93
002	091	EDMARI GOMES DA SILVA	90
003	132	DANIELLE DE SOUZA KLEIN PEREIRA	88
004	016	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	87
005	066	JOAO ALVES DE SOUZA	86
006	078	SANDRA MARA DA ENCARNÇÃO	85
007	020	LUCIANA MOURÃO FERREIRA	84
008	095	ELZIRA DA SILVA	82
009	018	ANGELA Mª DE OLIVEIRA GOMES	81
010	086	ANA PAULA VERLINDO	80
011	007	MARIA DAS DORES SILVA	78
012	059	PATRICIA SOUZA LHER	77
013	100	SÂMOA REGINA NOGUEIRA TONIAZZO	76
014	010	LEIDE CARLA MARTINS AYALA	75
015	083	ODETE PEREIRA DA SILVA COSTA	74
016	094	ANDREA PAULA GONÇALVES FERREIRA	73
017	070	MAIARA ROGELIA FERNANDES CAPELÁXIO	72
018	008	ADRIANA IZABEL MACEDO	71
019	072	JUNIELE DA SILVA DE SANTI	70
020	090	MARLI OSHIMA BEZERRA	66
021	012	NARA FERNANDA RODRIGUES GODOI	64
022	115	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	60

**ANEXO II
EDITAL Nº 010/2005/SEMGE/SEMS – PROCESSO
SELETIVO/DST/AIDS – RESULTADO FINAL**

Cargo: TECNICO DE SAUDE PUBLICA III - Função: Técnico de Serviço de Saúde

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação final
01	024	Nara Katiane Gomes Matoso Silva	68

Cargo: TECNICO DE SAUDE PUBLICA III - Função: Técnico de Serviço de Saúde

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação final
01	025	Wilson Júnior Machado Rocha	57

Poder Legislativo

Extrato de Convênio**EXTRATO CONVÊNIO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86, INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - IMAD, CNPJ N.º 05.155.303/0001-05.

OBJETO: parceria na realização do II Seminário Águas e Matas de Dourados, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

VALOR: R\$ 8.202,00 (oito mil, duzentos e dois reais), sendo R\$ 5.627,00 de acordo com a planilha geral de despesas; e R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão repassados à Administração da IMAD,

para despesas administrativa com a realização do evento.

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2005 a 30 de agosto de 2005.

CONVÊNIO: 001/2005, 15 de junho de 2005.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: Margarida Maria Fontanella Gaiguer

Outros Atos

Resolução**Resolução nº 001/2005 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na forma da Lei nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993 e de acordo com a Lei Municipal 2059/ de 14 de junho de 1995 em seu Art. 4º, inciso XI, pela maioria absoluta de seus membros, Resolve:

Artigo 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social; que terá como tema: SUAS-Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social;

Artigo 2º - Aprovar a realização de quatro Pré-Conferências no âmbito do Município;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor após a data de sua publicação, a revoga todas as disposições em Contrário.

Dourados - MS, 02 de junho de 2005.

José Leonardo Albuquerque
Presidente em exercício CMAS